



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 11 de novembro de 2015, pelas 09:00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.2 – Proposta de Aprovação de Normas de Execução do Orçamento de 2016 (Em anexo às “Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Orçamento 2016”) – Deliberado, por unanimidade, incluir as “Normas de Execução do Orçamento 2016” (em anexo) na proposta de “Grandes Opções do Plano 2016-2019 e Orçamento 2016” e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto 2.3 – Proposta de Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2016 – Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2016, até ao montante máximo de € 250.000, à Caixa Geral de Depósitos, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 5 do art.º 49.º e do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto 2.4 – Alteração ao Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município de Borba, a Associação Borba Jovem e a Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro - Ratificação – Deliberado, por unanimidade, ratificar uma proposta de alteração ao referido protocolo.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)